



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de Agosto de 2011



Série

Número 159

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso

Instruções n.º 1/2011- SRMTC - Aplicação à Região Autónoma da Madeira das instruções sobre a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia a remeter ao Tribunal de Contas, aprovadas pela resolução n.º14/2011.

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Nomeação em comissão de serviço, do licenciado Xavier Gonçalves Nunes, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informática e Comunicações.

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio (Resumo)

Reforço da Protecção Marítima da Praia da Calheta.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Valter Edgar Rodrigues Camacho, com a categoria de Técnico de Informática Grau I, Nível I.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 15

Delegação de competências na Directora da Unidade Operacional de Contratualização, Dr.ª Maria Emanuel Barreto Baptista.

Despacho n.º 16

Delegação de competências na na Directora da Unidade Operacional de Contratualização, Dr.ª Maria Emanuel Barreto Baptista e no Coordenador da Unidade Flexível de Contratualização, Dr. Eduardo Bruno Nóbrega Fernandes Nunes Maio.

ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso público

Concurso público n.º 7/2011 - Grande reparação da ER 260 - Casinhas / Serra de Fora - Porto Santo.

Anúncio de concurso público

Concurso público n.º 8/2011 - Assessoria à Fiscalização da empreitada da Grande Reparação da ER 260 - Casinhas / Serra de Fora - Porto Santo.

**TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO
REGIONAL DA MADEIRA**

Aviso

Instruções n.º 01/2011 – SRMTC – Aplicação à Região Autónoma da Madeira (RAM) das instruções sobre a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia a remeter ao Tribunal de Contas, aprovadas pela Resolução n.º 14/2011.

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 6.º, por remissão da alínea a) do artigo 104.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, que aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, e com as alterações da Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto, e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, determino o seguinte:

1. São aplicáveis aos entes públicos e privados, sedeados no território da Região Autónoma da Madeira, enunciados no artigo 2.º, n.º 1, e na segunda parte da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, ambos da LOPTC, as instruções sobre a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia a remeter ao Tribunal de Contas, aprovadas pela Resolução n.º 14/2011, com as devidas adaptações.
2. A publicação das presentes instruções nas 2.ª séries do *Diário da República* e *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, nos termos dos n.ºs 2, alínea d), e 3 do artigo 9.º da LOPTC.

Funchal, 11 Agosto de 2011.

O JUIZ CONSELHEIRO, João Aveiro Pereira

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Com a criação do Instituto de Emprego da Madeira, em 2009, através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de Abril com a aprovação dos respectivos estatutos através da Portaria n.º 44/2010, de 06 de Julho, e dando cumprimento às orientações superiores no sentido da diminuição dos cargos de chefia intermédia, foram extintas em relação à estrutura orgânica anterior, três chefias de divisão e uma direcção de serviços, criando-se em substituição destas, uma única chefia, o Gabinete de Informática e Comunicações com a categoria de chefia de divisão, atendendo ao acréscimo de responsabilidades da área de informática, decorrente da necessidade do Instituto de Emprego da Madeira possuir um Sistema de Gestão dos Programas de Emprego, por exigência dos Fundos Comunitários e do Fundo Social Europeu, sob pena do bloqueamento das verbas afectas à área de emprego.

Nesta sequência, e após a publicação dos estatutos, em Agosto de 2010, foi solicitada autorização à Secretaria Regional do Plano e Finanças para a nomeação em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informática e Comunicações, por escolha de entre trabalhadores que reunissem os requisitos exigidos na lei, devendo o procedimento de selecção ser aberto 120 dias antes do termo da comissão de serviço do nomeado, ao abrigo do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Junho, tendo a mesma autorizado o pedido solicitado.

Após efectuar a nomeação em comissão de serviço com efeitos a 1 de Setembro de 2010, em 2 de Maio de 2011, e dando cumprimento ao solicitado anteriormente, o Instituto de Emprego da Madeira, tornou público a abertura do procedimento concursal para a selecção de um dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Informática e Comunicações, tendo o referido aviso sido publicado no JORAM, II série, n.º 85, de 4 de Maio.

Considerando o termo do procedimento concursal de selecção, ao abrigo dos n.ºs 11, 12, 13 e 14 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adaptaram à Região Autónoma da Madeira, a Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro e a Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, o licenciado Xavier Gonçalves Nunes, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informática e Comunicações com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2011.

Apresente despesa tem cabimento orçamental no orçamento privativo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, classificação económica 01.01.03

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 16 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

Curriculum Vitae

Identificação:

Nome: Xavier Gonçalves Nunes

Data de Nascimento: 06-06-1975

Naturalidade: Venezuela

Morada: Estrada Visconde Cacongo n.º 62

Código Postal: 9060-007

Estado Civil: Casado

Bilhete de Identidade: N.º 9959011

E-mail : xaviernunes@iem.gov-madeira.pt

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores pela Universidade da Madeira.
- Pós-Graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação pela Universidade Independente.

Formação Complementar

- Curso de Liderança e Condução de Reuniões “Lusitanaforma” - 06 a 17/11/2000
- Certificação de Aptidão Profissional para exercer a profissão de Formador, emitido pela Secretaria Regional de Educação. - 2000
- B17 - Projecto de Certificação de Qualidade da DTIM - 24/10/2000 a 04/04/2001
- Certificação Microsoft (Microsoft Certified Systems Engineer Windows NT4.0), pela Tecnidata 17/07/2000 a 06/09/2000
- Certificação Microsoft (Microsoft Certified Systems Engineer Windows 2000), pela Tecnidata - 07/03/2001 a 15/01/2002
- Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concurso - 28/02 a 04/03/2005
- Concepção e Construção de Portais na Administração Pública - 19 a 23/09/2005
- Gestão de arquivos electrónicos - 12 a 14/05/2008
- Como medir o desempenho dos departamentos de sistemas de informação - 23 a 25/09/2008
- Planeamento e controlo de gestão por resultados - 12 a 16/10/2009
- Gestão do Desempenho Organizacional - 19 a 22/10/2009
- O Novo SIADAP: Avaliação e Gestão do Desempenho - 16 a 17/09/2010
- SIADAP 2 - Integração da avaliação e gestão de pessoas e de unidades orgânicas - 06 a 07/07/2011

Carreira Profissional

- Responsável pelo Sistema Informático na Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira, entre Maio de 2000 e Abril de 2004.
- Estágio de Provimento no Instituto Regional de Emprego - Núcleo de Novas Tecnologias, entre Maio 2004 e Fevereiro de 2005.
- Admissão no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego na Categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, em Fevereiro de 2005.
- Nomeação para categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 3, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, em Setembro de 2007.
- Nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Comunicações desde 01 de Setembro de 2010.

Experiência Profissional

- Estágio curricular na Expedita

- Formador na área de Sistemas, Redes Informáticas e aplicações Office.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

ANÚNCIO (RESUMO)

24CPL11_SRES

"REFORÇO DA PROTECÇÃO MARÍTIMA DA PRAIA DA CALHETA"

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (DIRECÇÃO REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS), GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, RUA DR. PESTANA JÚNIOR, 6, C.P. - 9064 - 506 FUNCHAL. TEL.: (00351)291207200. FAX: (00351)291207385. URL: WWW.SRES.PT. CORREIO ELECTRÓNICO: GCP.SRES@GOV.MADEIRA.PT

PROCEDIMENTO: CONCURSO PÚBLICO.**OBJECTO DO CONTRATO:** REFORÇO DA PROTECÇÃO MARÍTIMA DA PRAIA DA CALHETA.**LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** CALHETA.**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 180 DIAS.**CONSULTADAS PEÇAS DO CONCURSO:** ENDEREÇOS SUPRA REFERIDOS.**MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** WWW.VORTAL.GOV.PT

PREÇO: € 150,00 A ACRESCER DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (ACTUALMENTE 16%).

O PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (NIB - 0019 0045 002 00002510 94, IBAN - PT50 0019 0045 0020 0002 51094, CÓDIGO SWIFT: BBVAPLPL), NUMERÁRIO OU CHEQUE VISADO, PASSADO À ORDEM DO TESOUREIRO DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2011.**CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:** O DA PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA PARA A ENTIDADE ADJUDICANTE, DE ACORDO COM O PREVISTO NO PROGRAMA DE CONCURSO.**IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:**

SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, ENDEREÇO E CONTACTOS SUPRA REFERIDOS.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: 18/08/2011

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, 18 DE AGOSTO DE 2011.

O CHEFE DE GABINETE: JOÃO RICARDO LUÍS DOS REIS

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12 A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso, o período experimental do trabalhador contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Valter Edgar Rodrigues Camacho, com a categoria de Técnico de Informática Grau I, Nível I, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2011. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 17 de Agosto de 2011.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Despacho n.º 15

Delegação de Competências

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de Julho, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, na qualidade de Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, delego, com poderes de subdelegação, as seguintes competências:

- Na Directora da Unidade Operacional de Contratualização, Dr.ª Maria Emanuel Barreto Baptista, a autorização para o pagamento de reembolsos ou participações concernente a cuidados de saúde, até ao limite de € 1500 (mil e quinhentos euros).
- O presente despacho produz efeitos reportados a 8 de Julho de 2011, ratificando-se, assim, todos os actos que no âmbito do poder ora delegado tenham sido praticados.

Funchal, 3 de Agosto de 2011.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

Despacho n.º 16

Delegação de Competências

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, na qualidade de Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, determino:

- Delego na Directora da Unidade Operacional de Contratualização, Dr.ª Maria Emanuel Barreto Baptista e no Coordenador da Unidade Flexível de Contratualização, Dr. Eduardo Bruno Nóbrega Fernandes Nunes Maio, as seguintes competências:
 - Assinatura de ofícios enviados para os utentes remetendo os recibos comprovativos dos reembolsos efectuados por transferência bancária, bem como de declarações pelos mesmos solicitadas;
 - Assinatura de telecópias destinadas à ADSE - Lisboa solicitando esclarecimentos no respeitante a actividade diária da Secção de Reembolsos;
 - Assinatura de ofícios endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira enviando a facturação mensal dos medicamentos concernente a Lares oficiais;
 - Assinatura de ofícios endereçados aos prestadores com acordos de cooperação, à

- e) Associação Nacional de Farmácias (ANF) e às Farmácias solicitando notas de crédito ou de débito, de acordo com a conferência efectuada;
- f) Assinatura de ofícios dirigidos ao SESARAM remetendo a facturação de Farmácias e MCDT de migrantes;
- g) Assinatura de ofícios dirigidos ao SESARAM solicitando declaração de valores a participar nas despesas realizadas no estrangeiro;
- h) Assinatura de ofícios destinados à ADSE - Lisboa ou a organismos públicos regionais e a trabalhadores aposentados, remetendo os respectivos cartões de beneficiários, bem como de pedidos de alterações aos mesmos;
- i) Assinatura de ofícios dirigidos à ADSE - Lisboa ou a organismos públicos regionais com vista à devolução ou remissão de documentação;
- j) Assinatura de ofícios dirigidos às Farmácias, ANF e prestadores de serviços enviando duplicado de facturas.
- 2 - O presente despacho produz efeitos reportados a 30 de Junho de 2011, ratificando-se, assim, todos os actos que hajam sido praticados pelos ora delegados.
- 3 - É revogado o meu Despacho exarado a 9 de Janeiro de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 42, de 2 de Março de 2009.

Funchal, 3 de Agosto de 2011.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso público

Concurso público n.º 7/2011

“Grande Reparação da ER 260 - Casinhas / Serra de Fora - Porto Santo”

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

511271794 - RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Gabinete Jurídico

Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço Electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Grande Reparação da ER 260 - Casinhas / Serra de Fora - Porto Santo

Descrição sucinta do objecto do contrato: Grande reparação da Estrada Regional 260, entre Casinhas e Serra de Fora, na Ilha do Porto Santo, numa extensão aproximada de 3,5 km. Os trabalhos da empreitada incluem a execução de terraplenagens, estruturas de suporte, regularização e protecção de taludes, drenagem, pavimentação e equipamentos de sinalização e segurança.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 5000000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45233142

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não

6 - LOCALDA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Estrada Regional 260, entre Casinhas e Serra de Fora

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Porto Santo

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 450 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Gabinete Jurídico da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.

Endereço desse serviço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço Electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.vortalgov.pt>

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 600,00 € (seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira, a efectuar por transferência bancária para a conta com o NIB: 0036.0325.99100002105.91.

As peças do procedimento serão disponibilizadas após junção (upload), pelo Concorrente, na plataforma electrónica, do documento comprovativo da transferência efectuada.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17:00 do 42.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Factor 1 (F1): Valia técnica da proposta:

60%, dividida nos seguintes subfactores e ponderações:

Subfactor 1.1 (F1.1): Nível de desagregação das actividades do Plano de Trabalhos: 35%

Subfactor 1.2 (F1.2): Lógica da sequência construtiva e faseamento das actividades do Plano de Trabalhos: 30%

Subfactor 1.3 (F1.3): Adequação do Plano de Mobilização de Mão-de-Obra e Equipamento com o gráfico de Gantt: 12%

Subfactor 1.4 (F1.4): Memória Justificativa e Descritiva da proposta, no que se refere ao modo de execução e faseamento dos trabalhos:

10%

Subfactor 1.5 (F1.5): Caminho crítico das actividades do Plano de Trabalhos: 8%

Subfactor 1.6 (F1.6): Compatibilização do Plano de Pagamentos com o Plano de Trabalhos e com o Caderno de Encargos: 5%

Factor 2 (F2): Preço da Proposta: 40%

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.

Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço Electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

18/08/2011.

16 - O PROCEDIMENTO AQUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA

UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

ARAMEM, S.A. poderá vir, no futuro, a recorrer à celebração de novo contrato por ajuste directo com o adjudicatário do presente procedimento, nos termos e para os efeitos das situações previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Código dos Contratos Públicos.

Regime de contratação: DLn.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Vítor Cunha Gonçalves

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Funchal, 18 de Agosto de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Vítor Cunha Gonçalves

Anúncio de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N.º 8/2011

"Assessoria à Fiscalização da empreitada da Grande Reparação da ER 260 - Casinhas / Serra de Fora - Porto Santo"

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 511271794 - RAMEM - Estradas da Madeira, S.A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Gabinete Jurídico

Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço Electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Assessoria à Fiscalização da empreitada da Grande Reparação da E.R. 260 - Casinhas / Serra de Fora - Porto Santo.

Descrição sucinta do objecto do contrato: Constituição e gestão de um sistema de informação de modo a permitir um controlo efectivo da obra nas suas diversas componentes, com especial incidência na avaliação das condições de segurança dos trabalhos, controlo da qualidade dos materiais, controlo do plano de trabalhos, apreciação dos métodos de construção, controlo de quantidades de trabalho, elaboração de relatórios, apreciação de reclamações, emissão de pareceres técnicos e avaliação das situações de obra para efeito de pagamento ao empreiteiro. Constitui ainda objecto da prestação de serviços elaborar o fecho de contas, validar a compilação técnica e participar nas vistorias para efeitos de recepção provisória e definitiva da obra.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 774000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 71318000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Estrada Regional 260, entre Casinhas e Serra de Fora - Porto Santo

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Porto Santo

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 15 meses a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Gabinete Jurídico da RAMEM - Estradas da Madeira, S.A.

Endereço desse serviço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço Electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.vortal.gov.pt>

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira, a efectuar por transferência bancária para a conta com o NIB: 0036.0325.99100002105.91.

As peças do procedimento serão disponibilizadas após junção (upload), pelo Concorrente, na plataforma electrónica, do documento comprovativo da transferência efectuada.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17:00 do 42.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Factor 1 (F1): Preço da proposta (máximo de 36 prestações mensais) - ponderação 25%.

Factor 2 (F2): Equipa técnica a afectar à prestação de serviços - ponderação de 35%.

Apontuação do Factor 2 tem por base os seguintes subfactores e ponderações: Subfactor 2.1 (F2.1): Adequação dos elementos da equipa técnica (até ao nível dos Fiscais de construção civil) e descrição das respectivas funções no quadro de exigências do processo de concurso - ponderação de 90%.

Subfactor 2.2 (F2.2): Organigrama da equipa técnica - ponderação de 10%.

E será obtida de acordo com a seguinte expressão: $F2 = 0,9 \times F2.1 + 0,1 \times F2.2$
Factor 3 (F3): Metodologia e organização propostas para a prestação de serviços - ponderação de 40%.

Apontuação do Factor 3 tem por base os seguintes subfactores e ponderações:

Subfactor 3.1 (F3.1): Sistema de gestão e controlo de planeamento - ponderação de 50%, subdividido em:

Subfactor 3.1.1 (F3.1.1): Descrição do sistema de gestão - ponderação de 50%.

Subfactor 3.1.2 (F3.1.2): Descrição dos procedimentos técnicos fundamentais para o cumprimento das principais obrigações, com a indicação clara das atribuições e responsabilidades de cada elemento da equipa técnica interveniente - ponderação de 50%.

Subfactor 3.2 (F3.2): Sistema de gestão e controlo de quantidades e custos - ponderação de 50%, subdividido em:

Subfactor 3.2.1 (F3.2.1): Descrição do sistema de gestão - ponderação de 50%.

Subfactor 3.2.2 (F3.2.2): Descrição dos procedimentos técnicos fundamentais para o cumprimento das principais obrigações, com a indicação clara das atribuições e responsabilidades de cada elemento da equipa técnica interveniente - ponderação de 50%.

E será obtida de acordo com a seguinte expressão: $F3 = 0,5 \times F3.1 + 0,5 \times F3.2$

Onde,

$F3.1 = 0,5 \times F3.1.1 + 0,5 \times F3.1.2$

$F3.2 = 0,5 \times F3.2.1 + 0,5 \times F3.2.2$

Aproposta mais vantajosa será aquela que obtiver maior pontuação, a qual será calculada através da média ponderada das classificações

obtidas em cada um dos factores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: Classificação Final (C.F.) = $0,25 \times F1 + 0,35 \times F2 + 0,40 \times F3$

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da RAMEM - Estradas da Madeira, S.A.

Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço Electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

18/08/2011

16 - O PROCEDIMENTO AQUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

ARAMEDM, S.A. poderá vir, no futuro, a recorrer à celebração de novo contrato por ajuste directo com o adjudicatário do presente procedimento, nos termos e para os efeitos das situações previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.

Regime de contratação: DLn.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Vítor Cunha Gonçalves

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Funchal, 18 de Agosto de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Vítor Cunha Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)